



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 20/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 28 DE MAIO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e os Vereadores: Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Carlos Renato Datti Prince, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, a Secretária de Finanças e Orçamento, Senhora Carolina de Sousa Silva, a Secretária de Educação, Senhora Elize Rachel Pires do Carmo, a Secretária de Saúde, Senhora Cláudia Mara Darrigo, e a Secretária de Cultura e Turismo, Senhorita Nathália Nogueira da Costa. A Presidente da Câmara Municipal, Sabrina Aparecida Medeiros, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Secretária de Finanças, Carolina, iniciou informando que o Projeto de Lei do Executivo nº 20/25 se destina à abertura de créditos adicionais especiais. O primeiro crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Educação Infantil, Programa: Investimento da Educação Infantil, crédito no valor de R\$ 48.746,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais), no elemento: Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Federal (FR/CA 05.294.001) Escola Tempo Integral. Ainda dentro da Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Educação Infantil, Programa: Manutenção das Atividades da Educação Infantil, crédito no valor de R\$ 14.624,20 (quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), no elemento: Material de Consumo, com recurso do Federal (FR/CA 05.294.001) Escola Tempo Integral. A Secretária de Educação, Senhora Elize, desejou boa noite a todos. Esse recurso de tempo integral é para equipamentos da creche-escola, como novos colchões, novas cadeiras de alimentação, novos caminhos, bebê conforto, todo equipamento, que nossa escola é pactuada em tempo integral. O Vereador Allan disse que gostaria de fazer uma pergunta: se tratando da creche, hoje estive lá, tem a parte do parquinho novo que está sendo feita a instalação, e conversando com a Nice, ela deixou claro que aquele parquinho é voltado para as duas primeiras salas, até pelo tamanho das crianças, que será feita uma adequação no parquinho para crianças menores, está contemplado dentro disso? A Secretária de Educação, Senhora Elize, respondeu que ainda não, nós contemplaremos mais no exercício 2024/2025 do tempo integral. Já está planejada uma área de recreação e lazer com parquinho para as crianças do berçário. Estará vindo outro recurso direcionado para isso. Esse é só para equipamentos. O



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Vereador Allan perguntou se a previsão é ainda dentro deste ano. A Secretária de Educação, Senhora Elize, respondeu que dentro desse ano. Disse que já foi pactuado, consenso, com toda a parte burocrática do sistema. O segundo crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde, Programa: Investimentos na Saúde, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no elemento: Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Estado (FR/CA 02.801.001) Emenda Estadual nº 202405661507. A Secretária de Saúde, Senhora Cláudia, mencionou que a emenda recebida é para aquisição de material hospitalar. Temos uma lista de material que precisávamos comprar para melhoria da UBS e algumas coisa para a emergência. O Vereador Allan perguntou se tem a descrição do que estão adquirindo? A Secretária de Saúde, Senhora Cláudia, informou que sim, e que trouxe a lista impressa para poder mostrar. O Vereador Allan disse que se puder deixar para publicação. O último crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Setor de Cultura, Programa: Lei Aldir Blanc: Um crédito no valor de R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais), no elemento: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, com recurso do Federal (FR/CA 05.110). E outro crédito no valor de R\$ 30.441,13 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos), no elemento: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, com recurso do Federal (FR/CA 05.110). A Secretária de Cultura e Turismo, Senhorita Nathália, informou que estão com um projeto para ser realizado no mês de junho, nos quatro sábados, que é o Primeiro Festival de Inverno, onde as atrações musicais serão com artistas do município. Uma porcentagem será para esse projeto e a outra para o edital de premiação. O Vereador Allan disse que fazendo um adendo, essa semana recebeu uma solicitação, aproveitando a oportunidade que estamos tratando dessa lei. Explicou que foi feita uma portaria, nº 9.652, de 23 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos na Lei de Fomento Cultural PNAB - Aldir Blanc Ciclo 1". Disse que foi feita a nomeação da Nathália, nomeação da Aline de Fátima Ferreira Rodrigues, e indagou que é Aline. A Secretária de Cultura e Turismo, Senhorita Nathália, disse que Aline é uma munícipe e que ela canta na igreja. O Vereador Allan, deu continuidade e disse que também foi feita a nomeação do Tiago Viana. O questionamento da população em geral, não questiono nomes, porque cada um tem seus motivos e suas qualificações. Eles colocaram para gente que o Tiago é prestador de serviço do município, além de ser um cidadão, da sociedade civil, mas é um prestador de serviço do município. Quando a gente monta uma portaria, monta uma comissão a gente tenta fazer uma parte maior de imparcialidade. Tem aqui uma do executivo e as demais da sociedade civil. Só tenho esse questionamento se pode, se é plausível, se é permitido ou não? Estou fazendo essa pergunta agora, se ainda não tiver resposta, depois formulo ela por documento. Deixando claro, que não é pela pessoa. Admiro o Tiago e sei da competência extrema para estar ocupando o cargo aqui, mas por essa restrição de ser um prestador de serviço dentro de uma comissão. A Vereadora Gracias, pediu que o vereador esclarecesse. E disse: No que a coisa se sobrepõe. Qual o problema existe no fato do Tiago ser um prestador de serviço? A Presidente, Vereadora Sabrina, informou que ele presta serviço para o esporte e ressaltou que ele não vai participar do evento. A Vereadora Gracias, disse que aí sim seria um absurdo. O Vereador Allan disse que era isso que estaria dizendo. Na realidade é assim, prezando pela imparcialidade, como ele hoje tem o direcionamento, ele é voltado ao esporte, dentro da pasta, contratado como terceiro da prefeitura. Aqui está dizendo que não é só a parte de eventos de shows, é para o esporte, para o lazer e outras coisas mais. A Vereadora Gracias, interrompeu e disse que essa



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

comissão é em função do evento apenas e disse que ela não é permanente. A Secretária de Cultura e Turismo, Senhorita Nathália, informou que é só para o evento. A Vereadora Gracias, disse que entendeu a questão. Se fosse permanente iria esbarrar na questão do esporte em algum momento. O Vereador Allan disse que quando chega para a gente, a gente não tem conhecimento jurídico, então a gente traz a público, como se trata da mesma lei, trouxe agora aqui para a gente discutir. É legal deixar isso bem claro, porque as vezes falam: pô persegue tudo, olha tudo. Não. É uma demanda de alguém, um cidadão mandou aqui, eu não tenho como responder juridicamente, por isso estou te perguntando. Se caso não tivesses a resposta pediria por documento. Só para poder deixar claro a transparência dos atos públicos. A Secretária de Cultura e Turismo, Senhorita Nathália, informou que a comissão não será permanente, será só para o projeto do Festival de Inverno. Informou que foram assessoradas pelo Alcemir que é do Sebrae. Essa mesma pergunta que você me fez eu fiz para eles, se poderia por causas desses motivos, e ele falou que tudo bem. A Vereadora Gracias, mencionou que esteve na secretaria hoje para conversar sobre esse projeto Aldir Blanc, porque muitos artistas me procuraram, pois estamos com um tempo muito restrito, a Nathalia acabou de ser nomeada, e quando eu estive lá percebi que ambas, Nathalia e Yohanna estavam em uma chamada de vídeo com o Alcemir Palma. Alcemir Palma é uma pessoa de extrema confiança, em termos de conhecimentos de eventos culturais, eventos artísticos, ação cultural de um modo geral. Eu falo isso porque conheço o trabalho do Alcemir desde São Paulo, eu recomendo, pela minha experiência, pois já trabalhei na área cultural. Se você em caso de dúvidas, até porque está começando, você puder ter no Alcemir uma referência, vai ser excelente para prosperar em sua secretaria, tenho certeza. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 837;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteiorobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 28 DE MAIO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.**

Nº	NOME
1	Carla Roberto dos Reis
2	João Domingos Pereira
3	Sabrina Ap. Mulinis
4	Yolanna Serpa
5	Carolina de Souza Silva
6	Marthaia Freire de Costa
7	Elize Rachel Puer do Carmo
8	Daniel Dias
9	João Aguiar da Silva
10	Adriano Pacheco de Souza
11	M. S. Soccias S. Leiva
12	Edilson AP Souza
13	Antônio
14	Lígia Maria Variga
15	Wanderson Ingrid da Rosa
16	ALÍSSIO AP. DOS SANTOS BARROS
17	Vederson Araújo da Silva
18	Gigênia Corraí
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	